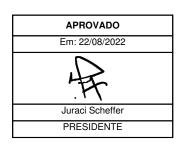




PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO Proposição:

Número: 000216/2022



Sr. Presidente. Sras. Vereadoras.

Srs. Vereadores.

Nos termos regimentais, em anexo, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal e aos setores competentes para que nos informe o seguinte:

- 1. Quais os mecanismos legais de regulamentação do uso do espaço público do município por artistas e agentes culturais?
- 2. Atualmente, qualquer apresentação artística/ cultural deve ser autorizada pelo município? Em caso positivo, qual a previsão legal dessa obrigatoriedade?
- 3. Quais são os critérios utilizados para autorizar uma apresentação artística/ cultural num espaço público do município?
- 4. Quanto aos espaços privados em áreas residenciais, quais os condicionantes legais para a realização de eventos com som e com apresentações culturais? Qual o horário limítrofe, qual a altura máxima do som e quais as licenças necessárias para a realização de eventos e manifestações culturais em local fechado de propriedade privada.

Assim, contamos com o apoio deste Plenário, na certeza de sua importância para o Município.

Palácio Barbosa Lima, 22 de agosto de 2022.

Tallia Sobral Nunes Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Pallia fetra funnes

